



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2026**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA**, CNPJ nº 11.873.495/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no Município Barra Bonita/ SC, por intermédio da Secretária Cristiane Alves de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para

**1. OBJETO:**

**INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO 10º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA.**

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

A contratação referente à participação de servidores no Congresso de Saúde justifica-se pela necessidade permanente de capacitação e atualização técnica, científica e normativa na área da saúde pública, considerando as constantes mudanças nas diretrizes, protocolos assistenciais e políticas públicas do setor.

O referido evento proporcionará acesso a novas evidências científicas, boas práticas, inovações tecnológicas, experiências exitosas de gestão e atualizações normativas alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades desempenhadas pelos servidores municipais.

Além disso, o congresso configura-se como espaço estratégico de integração e intercâmbio entre profissionais, gestores e especialistas da área, fortalecendo redes institucionais e promovendo o compartilhamento de soluções aplicáveis à realidade local. A qualificação contínua dos servidores reflete-se na melhoria da qualidade dos serviços prestados, na otimização da aplicação dos recursos públicos, no fortalecimento da gestão em saúde e na implementação de políticas públicas mais eficientes e humanizadas.



A escolha da contratada fundamenta-se na sua reconhecida experiência e credibilidade na organização de eventos técnico-científicos na área da saúde pública, notadamente na promoção do referido Congresso de Saúde, o qual apresenta programação compatível com as demandas institucionais da Administração Municipal.

A entidade organizadora demonstra capacidade técnica comprovada, além de infraestrutura adequada para a realização do evento, assegurando qualidade e relevância do conteúdo ofertado.

Ademais, considerando que se trata de inscrição em evento específico, com organização exclusiva por parte da promotora do congresso, resta caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que somente a própria organizadora detém legitimidade para realizar as inscrições e disponibilizar o acesso às atividades programadas.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea f do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

### 4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

| CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DE SANTA CATARINA - CNPJ 80.987.902/0001-00 |                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |      |                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------|----------------|-------------|
| Item                                                                                    | Produto                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 1                                                                                       | INSCRIÇÃO EM 10º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA, NOS DIAS 11 A 13 DE MARÇO DE 2026 EM CHAPECÓ/SC A SER REALIZADO PELO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DE SANTA CATARINA, CNPJ 80.987.902/0001-00. | UNIDADE |       | 2    | R\$ 300,00     | R\$ 600,00  |
| Total do Fornecedor:                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |      |                | R\$ 600,00  |

**CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DE SANTA CATARINA**, CNPJ 80.987.902/0001-00, Av. Vereador Nagib Jabor, nº 475, Sala 1401, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.090-100.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BARRA BONITA**

**Poder Executivo Municipal**

Av. Buenos Aires, 600, Barra Bonita/SC

CEP 89909-000

Fone: (49) 3649-0004



#### **4.1 FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

#### **5. HABILITAÇÃO**

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

#### **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

#### **7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O valor está alinhado com a média praticada no mercado.

Barra Bonita/SC, 6 de março de 2026.

**Cristiane Alves de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Saúde**